



**Decreto N° 1948 - de 27 de Abril de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 107.400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.400,00 ( cento e sete mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	100,00
Total da Unidade 01	R\$	100,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.200,00
2.02.00.28.846.0000.9.0003-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	86.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	87.200,00
Total da Unidade 02	R\$	87.200,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	100,00
Total da Unidade 03	R\$	100,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	13.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	1.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.000,00
Total da Unidade 04	R\$	16.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	R\$	107.400,00

**Total Geral Acrescido** R\$ **107.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	100,00
2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.30.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES / HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.100,00
Total da Unidade 01	R\$	3.100,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A E.B.C.T.	R\$	1.000,00
2.02.00.06.181.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. CONVÊNIO COM POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE	R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	R\$	1.000,00
2.02.00.06.182.0002.2.0021-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DE CONV. COM OS BOMBEIROS DE MINAS GERAIS	R\$	100,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SIAT	R\$	1.000,00
2.02.00.06.181.0002.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.100,00
Total da Unidade 02	R\$	16.100,00



Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios		
2.03.01.12.363.0014.2.0025-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		2.000,00
Sub-Unidade 04 - Cultura		
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	5.000,00
2.03.04.13.391.0011.2.0038-100 - 3.1.90.13.00	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	5.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	2.200,00
2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	1.500,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	10.000,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04		28.700,00
Total da Unidade 03		30.700,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	5.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0049-100 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0049-100 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	500,00
2.04.00.15.452.0005.2.0049-100 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00
2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	4.600,00
2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	400,00
2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	2.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0049-100 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		25.500,00
Total da Unidade 04		25.500,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.0052-102 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	2.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0053-102 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA	1.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		4.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2.05.02.18.541.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		1.000,00
Total da Unidade 05		5.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.06.01.08.243.0016.2.0069-100 - 3.3.90.30.00	CRIAÇÃO MUNUTENÇÃO GUARDA MIRIM	5.000,00
2.06.01.08.243.0016.2.0069-100 - 3.3.90.36.00	CRIAÇÃO MUNUTENÇÃO GUARDA MIRIM	1.000,00
2.06.01.08.182.0015.2.0066-100 - 3.3.90.39.00	MANUT. CONDEC. - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	2.000,00
2.06.01.08.243.0016.2.0069-100 - 3.3.90.39.00	CRIAÇÃO MUNUTENÇÃO GUARDA MIRIM	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01		22.000,00
Total da Unidade 06		22.000,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária		
2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		5.000,00
Total da Unidade 07		5.000,00
Total da Instituição 02		107.400,00
<b>Total Geral Anulado</b>		<b>107.400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 27 de Abril de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75